



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 237 – AGOSTO /2020  
Resolução 54/2020  
(CEPEX)**

10 de agosto de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



### Resolução Nº 054/2020

#### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Altera, excepcionalmente, o artigo 15 da Resolução nº 176/14-CEPEX, enquanto durarem os efeitos da pandemia COVID-19.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

**- o processo nº 23111.033075/2020-20.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, excepcionalmente, enquanto durarem os efeitos da pandemia COVID-19, o artigo 15 da Resolução nº 176/14-CEPEX que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 15 A apresentação e defesa do memorial ocorrerão em sessão pública, necessariamente gravada, realizada através de plataforma virtual, devendo a mesma contar com a presença de todos os membros da Comissão Especial de Avaliação.  
.....

**Art. 2º** A resolução ora adotada será automaticamente tornada nula quando cessarem os efeitos da pandemia.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2020

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor